

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 2 DE FEVEREIRO DE 1902

OS CÃES

Felizmente parece que a nossa edilidade vae fazer vida inteiramente nova.

Uma das pragas que mais nos affligiam, entre tantas que nos assemelham ao Egypto do tempo de Moysès, era, sem contestação, a matilha de cães vadios que pejavam a cidade e de todos os cantos surdiam, farejando immundicies e sobressaltando os transeuntes portadores de pernas, que eram todos afinal, porque pernas mais ou menos todos as teem.

Nos ultimos dias, com geral applauso, soffreram elles notavel desbarato.

O processo uzado—o bolo de strychnina, é sem duvida bastante primitivo, dando margem a espectaculos entre o nojento e o triste.

Subitamente ferido de dores, o cão corre arquejante, com a lingua pendente e um fio de baba escorrendo; a breve trecho pára, os membros agitam-se-lhe em contracções tetanicas, a cauda recurva-se-lhe muito entre as pernas e, com as pupillas baças, tem um ultimo arranco immobilisando-se inteiriçado.

Foi assim que o outro dia morreu o *Dancio*, pobre galgo abandonado que já fazia parte da physionomia d'esta nossa rua, com a sua pelle tigrada, o seu olhar limpido e humido como o crystal de um lago.

Mas arredando o que ha de barbaro no processo de extermínio, em substituição do qual nos parece bem indicada a caça á rede, a medida alem do grande alcance que tem sob o ponto de vista da segurança individual, o que é muito pois que todos os dias por assim dizer se registavam no concelho casos de mordedura de cães hydrophobosos, tem ainda muito que louvar no que toca á moralidade publica, como unico meio de obter o fim de certo numero de scenas muito repetidas e bem pouco edificantes.

Para principio vae bem.

Começa a ver-se que temos uma camara, coisa que ha já trez annos passava totalmente despercebida.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 22 de janeiro de 1902

Presidencia do sr. dr. Joaquim José de Meira; vereadores presentes os srs. Conego Alberto da Silva Vasconcellos, Antonio de Freitas Ribeiro, Antonio da Silva Carvalho Salgado, dr. Armindo de Faria, Martins da Costa e Abba de Oliveira Guimarães

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foram lidos os seguintes officios:

Do sr. dr. Delegado do Procurador Regio n'esta comarca designado pelo n.º 443, pedindo que a camara se digne providenciar por forma que as differentes prisões da cadeia d'esta cidade estejam illuminadas toda a noite. Inteirado.

Do sr. presidente da camara municipal do concelho de Barcellos, designado pelo n.º 6, pedindo informações acerca de diversos impostos ou taxas lançadas por esta camara. Inteirado.

Do sr. presidente da camara municipal do concelho de Aveiro, pedindo um exemplar do Codigo de posturas municipaes. Resolveu-se satisfazer.

Do sr. escrivão de Fazenda d'este concelho, pedindo novas informações acerca de um foro de 50 réis de que é emphyteuta Francisco da Costa, e que se paga a este municipio. Resolveu-se satisfazer logo que se obtinham os esclarecimentos que se pediram á camara de Barcellos.

Do sr. professor da escola primaria da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, expondo que a casa em que actualmente funciona a mesma escola não satisfaz ás condições que a lei e a hygiene recommendam, e pedindo para que a camara se digne providenciar sobre este assumpto. A informar ao sr. vereador do pelouro da instrucção.

Da professora official da escola do sexo masculino da dita freguezia, expondo igualmente as más condições em que se acha a casa em que funciona a mesma

escola, e pedindo identicas providencias. Ao sr. vereador do pelouro da instrucção.

Do sr. professor da escola mixta official da freguezia de Creixomil, pedindo que lhe seja fornecido um livro de frequencia (modelo F.) para uso da mesma escola. Ao sr. vereador do pelouro da instrucção.

Da sr.ª D. Josephina Laura Marques d'Abreu, da freguezia de Caldellas, pedindo licença para vedar com parede um terreno de matto que possui no lugar do Moutinho, da dita freguezia, confinante com a estrada municipal que vae para a Povoação de Landoso. Ao fiscal das estradas para marcar o respectivo alinhamento.

Do sr. João Antonio Gonçalves, proprietario, do lugar das Casas Novas, da freguezia de Rendufe, pedindo licença para reformar umas casas e abrir duas portas para o caminho publico no dito lugar e freguezia. A informar ao sr. vereador do pelouro d'obras e affixar os competentes editaes.

Da sr.ª Maria Rosa, casada e abandonada do marido, moradora na rua da Ramada, d'esta cidade pedindo a admissão d'uma filha no hospicio dos expostos. Indeferido em vista da creança haver completado um anno d'idade.

Resolveu-se, sob proposta do sr. vereador dr. Armindo de Faria, nomear Manoel Machado, do lugar do Codegal, da freguezia de Lordello, para exercer o cargo de zelador municipal da dita freguezia, e João Pinheiro de Faria, do lugar das Teixugueiras, da freguezia de S. Miguel das Caldas, para exercer igual cargo nas freguezias de S. João e S. Miguel das Caldas de Vizelia—ambos sem vencimento, mas com direito a metade das multas.

E não havendo mais nada a tratar foi levantada a sessão.

CAMILLO

Tinhamos feito no ultimo numero a promessa de uma carta inedita de Camillo; mas como não poderemos obter a tempo umas informações de que muito careciamos, cumprimos apenas uma parte da promessa (os leitores que nos desculpem) publicando não a que tinhamos no sentido, senão outra á qual apenas temos de observar que fere uma

nota vulgar na correspondencia do grande escriptor—a sua doença.

Meu am.º

O periodico foi suspenso? Ha 15 dias que não o recebi, nem vi a conclusão do romancinho. Peço-lhe que dê ordem para que m'o remetam se elle não terminou.

Estive em Lx.ª 8 dias. Vim mais doente e m.º descoroado da cura. Consultei toda a mestranga. Mandam-me esperar.

Seu do coração

Porto 26/3/71

C. Cast.º B.º

... POR TABELLA

Tlim... tlim... tlim...
—Quem está ahí?
—Esmola para a missa das almas.

—Num está cá a senhora.

—Tlim... tlim... tlim...
—Quem é?

—Esmola para as Capuchinhas.

—Para a outra vez.

—Tlim... tlim... tlim...
—Estronocote, diabo, tanto tocar á campainha!

—Quem é?

—Azeite, para a Senhora das Neves.

Agora não pôde ser. Está muito caro.

—Truz... truz... truz...
—Quem está ahí?

—Eai a comprar um pauzito de chocolate?

—Não vae a comprar nada.

E para a outra vez bata com a cabeça, ouviu?!
—Caramba! cunho! que

moça tão escamada!

—Tlim... tlim... tlim...
—Os diabos levem a campainha. Quem é, falle.

—Palitos de Coimbra.

—Ponha-se já no andar da rua.

—Tlim... tlim... tlim...
—Quem diabo está ahí?

—Somos nós que vinhamos buscar os *luminhos* que a senhora prometteu para o S. Sebastião. Olhe, diga-lhe que é para o regenerador.

—Venham amanhã que a senhora sahii...

—Tlim... tlim... tlim...

—Isto assim não pôde ser...

vou tirar o badalo á campainha! Quem é?

—Somos os do peditorio.

Os do S. Sebastião lá de baixo.

—Esperem ahí um bocadinho... Para esse tambem eu dou.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Visões do Passado

A pequena Maria dos Martyrios, gentil filha do sr. Manoel Affonso da Cunha Guimarães.

(No dia dos seus annos)

XXVII-I-CMII.

Dois annos l... Um casal de perolas tamariz... Que enchem a concha azul da abóbada suave!

Crepusculos que passas, suaves, estrondosas, saudando a madrugada em madrugada calma!

Arnaldo Pereira.

Parabens

Desde hoje a 8 do corrente fazem annos as ex. srs.:

- Hoje--2-- D. Angelina Infante. D. Guomar Coimbra Gomes Peixoto. Dia--3-- D. Elyza da Conceição Ribeiro.

CORREIO DAS SALLAS

Está com a «influenza» a ex. sra. D. Delfina Martins, dedicada esposa do nosso respeitavel amigo sr. José Ribeiro Martins da Costa.

Regressou de Almeirim, o sr. dr. Henrique Cardoso de Menezes (Margaride).

Vimos ha dias n'esta cidade o nosso estimado patricio sr. Luiz Ribeiro Martins da Costa, da Casa do Sobrado, do concelho da Povoia de Lanhoso.

Regressou do Porto o nosso amigo sr. Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

Tem estado enferma a sr.ª D. Maria de Belem Souza Monteiro, sympathica filha do sr. João José da Cunha Monteiro, acreditado negociante d'esta praça.

Estimamos as suas melhoras. Esteve ha dias entre nós o sr. Arthur Jorge Guimarães, tenente d'artilheria.

Tambem regressou de Lisboa onde tinha sido chamado pelo ministerio da guerra o sr. dr. Augusto José Domingues d'Araujo, digno capitão-medico d'infanteria 20.

Já se acha restabelecido dos seus incommodos o sr. commendador Manoel José Teixeira.

Os nossos cumprimentos.

Está entre nós o nosso sympathico amigo sr. Alberto Margaride, distincto aspirante a official de cavallaria.

Estiveram ultimamente no Porto os srs: José Ribeiro Martins da Costa, Francisco Martins, padre Gaspar Roriz, Rodrigo Dias, José de Freitas Costa Soares, Simão Ribeiro e Aureliano Fernandes.

A febre aphtosa

Consta-nos que se deram mais 4 casos de febre aphtosa n'esta cidade e concelho, e que o mal se tem propagado d'uma forma inquietadora em todos os concelhos do districto tendo-se já declarado officialmente nos concelhos de Guimarães, Braga, Barcellos, Famacião, Espozende, Villa Verde e Povoia de Lanhoso, e tendo já havido alguns casos fataes.

O sr. governador civil do districto mandou imprimir 10:000 exemplares das instrucções praticas formuladas pelo sr. intendente da pecuaria do districto de Braga, para se conhecer e combater a febre aphtosa.

Essas instrucções vão ser espalhadas por todos os concelhos do districto.

Tambem nos consta que se tem continuado a adoptar as medidas preventivas e sanitarias que a sciencia aconsella, e que o gado abatido no matadouro municipal tem sido cuidadosamente inspecionado.

As instrucções a que acima nos referimos são as seguintes:

Instrucções praticas para os possuidores de gado atacado de febre aphtosa no districto de Braga:

«A febre aphtosa, ou mal das unhas e da lingua, é uma doença geral, eruptiva, contagiosa e constantemente epizootica.

Póde manifestar-se em todos os animaes das especies domesticas, taes como: o cavallo, o jumento, o cão, o gato, as aves, etc., mas ataca de preferencia o gado bovino, suino, ovino e caprino.

O uso do leite cru ou incompletamente fervido, proveniente de animaes aphtosos, determina, por vezes, o apparecimento d'esta doença no homem.

Symptomas no gado bovino.—Os principaes symptomas da febre aphtosa são: tristeza, falta de appetite, tremores de frio, chifres e orelhas quentes, ausencia mais ou menos completa, da ruminação, sede, pello arrepiado, e sem brilho, focinho quente e desprovido de humidade. Apparecem, em seguida, as aphtas ou pequenas bolhas, transparentes, brancas e arredondadas, que se desenvolvem nos bordos e face inferior da lingua, gengivas, beigos, azas do nariz, ventas, fucinho, uberes ou tetas, em volta das unhas e na pelle que as separa.

Os animaes conservam a cabeça estendida e, quando estabulados, appoiam-na sobre a manjedoura. Quando as aphtas tem de desenvolver-se nas unhas, os animaes batem com os pés frequentes vezes no chão, approximam os membros debaixo do ventre, arqueiam o espinhaço e, pouco depois, deitam-se, ficando assim por longo tempo.

A pelle das mamas, e sobre tudo a das tetas, torna-se vermelha, tensa, dolorosa e ligeiramente inchada. Um ou dois dias depois do apparecimento da doença, começa a formação das aphtas. Constituidas ellas, principia desde logo a declinar a febre. Esta persiste, todavia, se a dor dos uberes ou nas unhas é muito intensa.

As aphtas das unhas duram mais tempo que as das outras regiões, e o pus ou materia que n'ella se forma é extremamente fetida e corrosiva, chegando a occasionar o descollamento e, em seguida, a queda das unhas.

Nos femens em lactação diminue consideravelmente a produção do leite.

Nos animaes das especies ovina, caprina e suina, as bolhas aphtosas limitam-se habitualmente ás unhas.

Duração.—Não havendo complicações, póde em um individuo, durar de oito a quinze dias, e em um rebanho ou estabulo, de quatro a seis semanas.

Complicações.—As principaes e que é mister prevenir quanto possível, são: descollamento e queda das unhas; inflammation, induração e abcesso das mamas; inflammation das articulações dos membros; indigestões acompanhadas de empachamento.

Tratamento.—Para combater as aphtas da bocca:

Acido chlorhydrico fraco—40 grammas Mel—100 " Agua commum 1 litro.

Para lavagens á bocca, tres ou quatro vezes por dia; ou então:

Acido phenico 40 grammas Agua commum 1 litro.

Para fazer o mesmo numero de lavagens acima indicado.

O acido borico, como excellento antiseptico e desinfectante que é, e ainda por suas propriedades altamente cicatrizes, deve ser preferido n'estas lavagens.

A formula a empregar é:

Acido borico 25 grammas Agua commum 1 litro.

As lavagens fazem-se por meio d'uma seringa de 2 ou 3 decilitros, e, na falta d'ella, com uma zaragóta em que entre estopa bem desfiada ou, melhor ainda, fios de linho.

Não havendo os medicamentos acima mencionados, póde-se recorrer aos cosimentos de casca de cavallo, de folhas de nogueira ou de gomos de silva, ou então á mistura de agua, vinagre e sal de cozinha.

A formula é a seguinte:

Vinagre 500 grammas Sal commum—3 colheres das de sopa Agua commum 1 litro.

Para lavagens, quatro vezes por dia.

Para combater as aphtas dos pés:

Acido phenico 50 grammas Alcool 50 " Agua commum 500 " ou meio litro.

Emprega-se duas vezes por dia.

Depois de lavadas as ulceras, tocam-se ao de leve com pedra lipes (sulphato de cobre) ou com pedra infernal (nitrito de prata).

Na falta d'estas substancias, emprega-se em fios de linho ou estopa:

Acido borico 20 grammas Glicerina 100 "

Para as ulceras dos uberes:

Acido salicylico 4 grammas Glicerina 100 "

Póde tambem empregar-se para o mesmo fim:

Pomada camphorada 50 grammas.

Inoculação.—Quando em animaes estabulados ou em rebanhos apparecer algum caso de febre aphtosa, é conveniente proceder á inoculação em todos os demais bovinos, afim de, não só abreviar a duração da doença, mas tambem tornar a sua marcha mais regular e a forma mais benigna.

É muito simples o manual operatorio da inoculação.

Com a saliva ou baba de um animal aphtoso esfrega-se a lingua e a parte interna da bocca, previamente friccionadas, dos bovinos que se pretende inocular; ou então mistura-se a saliva virolenta nos alimentos que hãjam de lhes ser distribuidos.

Obtem-se o mesmo resultado por meio da lanceta, introduzindo a materia infectante no tegumento das orelhas ou da cauda.

Nos animaes suinos a inoculação deve fazer-se na tromba.

Hygiene.—As principaes medidas hygienicas a adoptar, são as seguintes:

1.ª Conservar os animaes e os respectivos alojamentos no maior asseio possível, pois que o bom resultado do tratamento depende em grande parte das condições hygienicas em que estiverem os doentes.

2.ª Os alojamentos devem ser ventilados e dar facil esgoto ás urinas.

3.ª As camas devem ser macias, convindo substituil-as todos os dias e desinfectal-as antes de as remover para o logar a onde devem ser enterradas.

5.ª Os alimentos devem ser de facil apprehensão e mastigação, taes como: hervagens, hortaliças, batatas, nabos, beterrabas, milho ou cavada cozidos. O gado suino deve abster-se de bolota ou de bagaço, para que não se aggravê a doença.

6.ª Aos animaes de todas as especies dar-se-ha agua com farinha, quatro ou cinco vezes ao dia, juntando-se-lhes 20 grammas de sulfato de soda e 4 de nitro, para os animaes adultos da especie bovina, e 6 grammas de sulfato de soda e um de nitro, para o gado suino, caprino e ovino.

Medidas de policia sanitaria e desinfeccão

1.ª Logo que adoeca qualquer rez bovina ou suina de febre aphtosa, o dono respectivo, deverá fazer uma declaração d'esse facto á auctoridade administrativa ou policial que se achar mais proxima do local da molestia. Vae n'isso o seu interesse proprio.

2.ª Todos os animaes atacados de febre aphtosa—serão submettidos a rigoroso sequestro ou isolamento; isto é, separados dos companheiros indemics e collocados em sitio onde não possam contactar com outros animaes sãos, nem com pessoas estranhas ao seu curativo ou tratamento, enquanto estiverem doentes.

3.ª O prazo do sequestro será variavel, conforme o estado do inferno e a intensidade da molestia; mas não poderá ser levantado sem ordem do veterinario que dirigir o tratamento das rezes affectadas.

4.ª Os animaes doentes serão marcados logo que forem sequestrados, a fim de evitar qualquer confusão com os suspeitos ou mesmo com os sãos, devendo as marcas serem feitas nos chifres esquerdos dos bovinos e na face esquerda dos gados miudos.

5.ª Os individuos aphtosos serão alimentados e abeberados no proprio local em que estiverem alojados, enquanto durar o tratamento.

6.ª Nenhum utensilio, camas, restos de forragens, etc., serão removidos dos alojamentos hospitalares, enquanto não forem convenientemente desinfectados com uma solução de sulfato de cobre, na proporção de 10 para 100.

7.ª Os tratadores ou pessoas encarregadas da guarda e curativo dos animaes doentes, deverão estar isentos de soluções de continuidade (feridas ou chagas vivas) e lavar as mãos com a solução de sulfato de cobre acima referida, todas as vezes que tiverem contacto com os enfermos; e tambem devem a miudo bochechar com agua e vinagre, em partes eguaes. Os que fumarem não devem pegar no cigarro com os dedos sujos das babas dos doentes.

8.ª Depois dos animaes aphtosos estarem curados e terminado o sequestro respectivo serão, os alojamentos desinfectados pela forma seguinte: Queimar toda palha, feno e materias analogas que estiverem na manjedoura o no chão; depois, com uma solução de sulfato de cobre, na proporção de 100 grammas d'este para um litro d'agua commum lavar bem ou esfregar a manjedoura, pavimentos e paredes, e pulverilhando o chão com chloreto de cal.

A desinfeccão a rigor dos alojamentos, se for possível, deve fazer-se por meio do gaz sulfuroso, mas sob a direcção de pessoa competente.

9.ª Em quanto durar a febre, nem o leite, nem as carnes dos

animas aphtosos devem ser aproveitados para consumo. Passada a reacção febril, será utilizado o leite depois de fervido convenientemente, e a carne, após o exame e auctorisacão do delegado de saude pecuaria.

NOTICIARIO

O crime d'Arosa

Como noticiamos rapidamente no ultimo numero do «Independente», Manoel José Alves, da freguezia de Travassos, da comarca da Povoia de Lanhoso, foi mortalmente espancado na tarde de 15 do passado mez de janeiro, com duas bengaladas na cabeça, na pomaria de Santo Amaro, que n'aquelle dia se effectuou na freguezia d'Arosa, d'esta comarca.

As offensas corporaes, embora feitas, segundo parece, sem intenção de matar, occasionaram a morte ao infeliz que veio a fallecer, trez dias depois na sua propria residencia, na freguezia de Travassos.

Participado o facto por Manoel Custodio Rodrigues, da freguezia de Castellões, thio do morto, ao Delegado do Procurador Regio da comarca da Povoia de Lanhoso, promoveu este magistrado a antopsia ao cadaver, a qual se effectuou no dia 20 de janeiro, n'um recinto proximo ao adro da igreja de Travassos.

Os peritos sr. drs. Luiz Antonio Vieira e Mathias Alves Pinheiro, do exame a que procederam, concluíram que a morte resultou directamente da compressão cerebral causada pelo derrame de sangue entre a dura-mater e a abada do craneo, derrame produzido pela ruptura da arteria meningea media e causada pela fractura do craneo no nivel do sulco em que estava alojada a arteria o que tudo teve por causa primaria uma forte pancada recebida na região temporoparietal esquerda, pancada que poderia ser uma só quando feita com instrumento grosso, ou mais com uma dada com instrumento de pequena grossura.

Tambem os peritos declararam que os ferimentos recebidos foram a causa necessaria da morte que não podia ser evitada ainda que durante a vida fossem as lesões encontradas precisamente diagnosticadas, por não ser possível extrahir o coagulo de sangue e laquear a arteria que lhe dera sahida, pois as condições de resistencia da victima apenas podiam concorrer para prolongar-lhe a vida por mais algumas horas ou dias.

Em vista das provas fornecidas pelo corpo de delicto indirecto os quatro individuos presos na Povoia de Lanhoso e que haviam sido recolhidos nas cadeias d'esta cidade foram todos pronuncados, com admissão de fiança: o Adelino d'Oliveira, foi pronunciado com fiança que lhe foi arbitrada em 1.500\$000 reis como um dos auctores do crime de offensas corporaes voluntarias, sem intenção de matar, mas que contudo occasionaram a morte de Manoel José Alves; os outros arguidos foram pronunciados tambem com fiança que lhes foi arbitrada em 500\$000 reis para cada um, como encobridores do mesmo crime, por haverem occultado propositadamente as provas do crime, com o manifesto intuito de concorrerem para a impunidade do principal ou principaes criminosos, pois que presenciaram o crime, se n'elle não tomaram parte mais importante, o que pelo decurso do corpo de delicto se ha de averiguar, e obstinadamente se recusaram a indicar qual foi ou quaes foram os auctores do crime.

Todos os indiciados se affiançaram pelo que foram postos em liberdade.

Em acção de graças

Como noticiamos em outro lugar do «Independente» já se acha completamente restabelecido da doença que ultimamente o prostrou no leito o nosso conterraneo sr. commendador Manoel José Teixeira, digno prior da V. O. T. de S. Domingos, d'esta cidade.

A Meza d'aquella V. Ordem, por proposta do seu secretario, o sr. Manoel Joaquim da Cunha, deliberou, por unanimidade, na sessão de quinta-feira passada, mandar celebrar na proxima quarta-feira uma missa e um «Te-Deum» solemne na igreja d'aquella V. O. em acção de graças pelo restabelecimento do sr. commendador Teixeira.

Promoção

Foi promovido a coronel para o districto de recrutamento e reserva n.º 9, o tenente coronel d'infanteria 20, sr. Agostinho d'Abreu Machado Antas.

Juizes substitutos

Foram nomeados juizes substitutos d'esta comarca para servirem durante o corrente anno os snrs: 1.º Conde de Margaride, 2.º dr. Antonio Baptista Leite de Faria, 3.º dr. Alberto Ribeiro de Faria, 4.º dr. Pedro de Barros Rodrigues.

Pagamento de contribuições

Foi prorogado até ao fim de fevereiro o prazo para o pagamento de todas as contribuições no districto de Braga.

Fallecimento

Na avançada idade de 84 annos falleceu no domingo passado n'esta cidade a sr.ª D. Maria do Carmo Souza Basto.

Os officios de sepultura que tiveram lugar na ultima terça-feira na capella de S. Domingos, estiveram muito concorridos, tomando a chave do caixão o sr. commendador Manoel José Teixeira.

Os nossos sentimentos á familia enlutada.

Do seu testamento extractamos o seguinte:

Institue por sua geral e universal herdeira, a sua irmã D. Augusta Maria do Carmo Souza Basto e na sua falta a D. Thereza de Jesus Monteiro.

Deixa 50:000 reis para a obra da Propagação da Fé;

12:500 reis a Benta Gonçalves da Silva, de Gouça;

45:000 reis á creanta que estiver ao seu serviço no seu fallecimento;

100:000 reis ao rev.º Antonio Monteiro. Ao mesmo padre Antonio Augusto Monteiro, o direito e acção que tem a metade da propriedade de Corte Real ou Ramada, da freguezia de S. Thomé d'Abbação;

Ao rev.º Francisco Saraiva Brandão, um oratorio com as imagens que elle tiver;

A casa situada na rua da Caldeira, a D. Thereza de Jesus Monteiro;

1600\$000 reis á Ordem de S. Domingos.

Aposentação

Requerer a sua aposentação, o sr. Antonio Maria, ananucense da administração do concelho.

Rua do Dr. José Sampaio

Por proposta do sr. dr. Joaquim José de Moura, a camara municipal d'esta cidade deliberou, por unanimidade, dar o nome de **Rua do Dr. José Sampaio** á nova rua que do largo da Senhora da Guia segue até proximo da quinta de Fato.

São conhecidos de todos os inculcaveis serviços que o desditoso vimaranense prestou para a creação e florecimento da Sociedade de Martins Sarmiento—uma das instituições mais sympathicas e proveitosas que se tem levantado em Guimarães nos tempos modernos.

O dr. José Sampaio afirmou sempre o seu enquebrantavel affecto por tudo quanto se traduzisse em beneficio d'esta terra, cooperando com extraordinaria dedicacão em todos os melhoramentos de interesse local.

Só temos pois que felicitar o illustre senado pela sua nova deliberação.

Excursão

Chegaram hoje ás 10 e meia da manhã a esta cidade os alumnos do Seminario de Braga, que depois de assistirem a uma missa congratulatoria pelas melhoras do ex.º sr. dr. Manoel de Jesus Pimenta, estimado Vice Reitor do nosso Seminario, tencionavam visitar a encantadora serra da Penha, mas devido á muita neve, que desde manhã principiou a cair não foi possível realizar esse sympathico passeio.

Bem vindos sejam, e em nova visita os esperamos.

Rectificação de juramento

O 1.º e 2.º batalhão d'infanteria 20, na força de duzentas e tantas praças, vão hoje ás 10 1/2 da manhã ouvir missa á igreja de S. Francisco, havendo em seguida a cerimonia da rectificação de juramento para os recrutas ultimamente alistados.

Incendio

Hontem pelas 11 horas e meia da manhã, deram as torres signal d'incendio, o qual se havia manifestado na chaminé do Hotel Avenida, de que é proprietario o sr. José Maria do Souto.

No local do incendio compareceram rapidamente os brigos Bombeiros Voluntarios os quaes como sempre o tem demonstrado, trabalharam com o maior denodo até á completa extincção.

Os prejuizos estão cobertos pela Companhia Tranquilidade de que é agente n'esta cidade o sr. Bernardino Jordão.

General Sequeira

A escola dramatica Aurora seculo XX, reunia ultimamente assembleia extraordinaria lançando na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do sr. general reformado Thomaz Julio da Costa Sequeira.

Officiaes d'infanteria 20

Com excepção dos officiaes superiores snrs. capitão Antonio Emilio de Quadros Flores e tenentes Alcino da Costa Machado e Rodrigo de Souza Queiroz, todos os officiaes do 1.º e 2.º batalhão d'infanteria 20 se offereceram para servir no ultramar, nos termos dos art.º 5.º e 6.º da organização militar do ultramar approvada por decreto de 14 de novembro de 1901.

Approvação de contas

A Comissão Districtal, por accordão, e em sessão de 18 de dezembro, ultimo approvou as contas das irmandades seguintes, relativas ao anno economico de 1900-1901, de que é activo cartorio o nosso amigo sr. Joaquim Martins Guimarães:

Veneravel O. T. de S. Francisco, Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, S. Torquato, Nossa Senhora da Oliveira, S. Sebastião dos Milagres e Asylo de Santa Estephania.

Escrivão do 4.º officio

Impossibilitado por molestia foi exonerado do seu cargo o sr. Cezar Augusto de Freitas, escrivão do 4.º officio d'esta comarca, sendo nomeado para o substituir o sr. Joaquim Penafort Lisboa.

Parabens.

Cumprimento de pena

Joaquim Lopes, actualmente preso nas cadeias da Povoia de Varzim, foi auctorisado pelo sr. Ministro da Justiça a cumprir nas cadeias d'esta cidade a pena de prisão correccional em que foi condemnado n'aquella comarca.

Determinação justa

O ministerio da guerra determinou que os mancebos recenseados que não se apresentassem até ao fim de janeiro seriam incorporados na Escola de Mafra. Porem, para estabelecer um justissimo periodo transitorio, entre a antiga e nova lei, resolveu que ficasse suspensa aquella determinação, attendendo assim as reclamações que lhe foram feitas.

Noticias militares

O conselho de disciplina d'infanteria 20 que julgou no dia 28 do mez passado um soldado accusado de offender corporalmente um individuo da classe civil, em agosto ultimo, na Povoia de Varzim, deu o crime por não provado, sendo o réu posto em liberdade.

Brevemente deve reunir outro conselho de disciplina afim de julgar um soldado que, estando de licença registada na villa de Fafe, se introduzia de noite na casa d'um negociante, suppondo-se que com o fim de o roubar.

Os mancebos pertencentes ao contingente de 1901 dos concelhos

de Santo Thyrso e Famalicao que deviam alistar-se em infanteria 20, foram mandados encorporar-se em caçadores n.º 3.

Chegou sexta-feira á sede do regimento o destacamento d'infanteria 20 que estava em Penafiel, sob o commando do 2.º sargento Oliveira.

Na ultima ordem do exercito foi collocado em infanteria 8 o capitão d'infanteria 20, o sr. Moreira. Este official pertencia ao 3.º batalhão.

O sr. coronel commandante da infanteria 20 propoz algumas reparações urgentes no nosso quartel, com o fim de ver se conseguia accommodar regularmente todas as praças do 1.º e 2.º batalhão.

Telegraphia ... sem fio

Lisboa, 1 (á noitinha).

Na avenida. O menino Abel e o Arthurinho Henriques, fizeram cumprimento rasgado e salamaleques ao sr. conselheiro João Franco, que fez de conta que os não viu e fez muito bem.

Começa o medo.

ANNUNCIOS

Editos de 4 mezes

(1.ª Publicação)

POR sentença de 10 do corrente proferida nos autos de justificação para habilitação da herança, que se processaram pelo cartorio do 4.º officio d'esta comarca, foram julgados habilitados os justificantes Maria d'Oliveira e marido Francisco da Cunha, do logar dos Couços, Anna d'Oliveira, viuva, do logar de Gavim, estes da freguezia de Vermil, Joaquina d'Oliveira, viuva, do logar do Covello, freguezia de Ronfe, e Manoel Machado e mulher Rosa Vieira d'Azevedo, Damazo Machado e mulher Maria Antunes, Francisca Machado, solteira, Serafim Machado e mulher Joannua da Silva, todos do logar da Calçada, freguezia dita de Vermil, e Anna Machado e marido Antonio Ribeiro, do logar de Fonte Lentido, freguezia de Villa Nova do Sande, todos d'esta comarca, como herdeiros da herança dos justificados Antonio d'Oliveira e Manoel d'Oliveira tambem conhecido por João d'Oliveira, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil ha mais de vinte annos, irmãos e tios dos justificantes.

Guimarães, 15 de janeiro de 1902.

Verifiquei.

Fernandes Braga,

O escrivão,

Cesar Augusto de Freitas,

**BIBLIOTHECA
MODERNO ESTYLO**

Albums—Album do Centenario da India, 118 gravuras, 1\$000 réis; Album do «Pimpão», 2 gravuras, 50 réis cada.

Musicas com letra, para piano—Ave Maria, 500 réis; O Pado do «Pimpão», 300 réis; Sobre o Mar, 300 réis.

Livros, em prosa—Aventuras do sr. Crystogamo, 200 gravuras, 200 réis; Contidas Leves, 500 réis; De Bom humor, 500 réis; Bocadinhos d'ouro, 500 réis; Cinematographo, 500 réis; Leituras em camisa, 500 réis; Quadros da vida intima, 500 réis; Memorias d'um espelho, 200 réis.

Livros, em versa—Noite de nupcias, 360 réis; O banho da noiva, 260 réis; Na cama, 200 réis; O relógio d'uma elegante, 200 réis; O livro das creanças, 500 réis; Panorama, 500 réis; Mulheres... mulheres!, 500 réis; Musas traquinas, 500 réis; Noites de inverno, 500 réis; Gaialices dos nossos avós, 400 réis; Cançonetes e monologos (5 volumes), 500 réis; Tentação de Santo Antonio, 20 réis.

Quadros decorativos—Santo Antonio de Lisboa, 400 réis; O baile da Opera, (pendant do antecedente), 260 réis; Na clareira do bosque, 200 réis; O dia-o, 500 réis; A reconciliação (pendant do antecedente), 500 réis; Na rede, 1\$600 réis.

Bilhetes postaes—Postaes de boas festas, a colleção de 32 bilhetes com poesias expressamente escriptas pelos nossos melhores poetas, 300 réis; Postaes de Carnaval, a colleção de 12 bilhetes, 400 réis.

Colleções de 10 bilhetes postaes, orçados de surprehentes e mimosas máximas illustrações, em papel couché, 500 réis; Leda e o Cysne, 6 formosissimos postaes, impressos a cores, 400 réis.

Todos os livros acima annunciados são illustrados com grande profusão de magnificas gravuras, sendo muitos d'ellos em papel couché, impressão de luxo, com reproduções de photographias artisticas, tiradas do natural. Reinette-se qualquer das indicadas publicações para todos os pontos do paiz, incluindo Africa, a quem enviar a respectiva importância em notas ou sellos, a *Bibliotheca Moderno Estylo*, rua Formosa, 130 a 140, Lisboa.

**A B C DO POVO
PARA APRENDER A LER**

Trindade Coelho

COM DESENHOS DE

Raphael Bordallo Pinheiro

Oitenta paginas luxuosamente illustradas

PREÇO DE CADA EXEMPLAR 50 RÉIS

PELO CORREIO 60 RÉIS

DESCONTOS PARA REVENDA

(Do A B C do Povo foram distribuidos de graça 10 mil exemplares)

A' venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na Casa editora
LIVRARIA AILLAUD—Rua do Ouro, 242, 1.º—LISBOA

TERCEIRO ANNO

1902

ALMANACK BERTRAND

Coordenado por *FERNANDES COSTA*

Antiga Casa Bertrand

JOSÉ BASTOS (editor)

LISBOA—73 Rua Garret, 45

PREÇO: Brochado 500
Cartonado 600

DEPOSITO



DE
POLVORA DO ESTADO

MERCEARIA

DE
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S.Damaso—19
Guimarães

Neste bem conhecido estabelecimento vende-se polvora do Estado dos seguintes preços: Latas P S F a 980 o kilo; pacote Principe P F a 640 o kilo; pacote P G a 560 o kilo; pacote F F a 440 o kilo; epolvora de minas M M a 330 réis cada kilo.

Tambem alli os seus numerosos freguezes encontrarão todos os generos pertencentes ao seu negocio de mercearia, assim como tambem: sementes de hortaliça de todas as qualidades chegadas ha pouco a esta casa.

PÃO LEIÓ DE MAGARIDE

Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras
Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Meneorvo e Mirandella,
Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Vila)

PARA 1902

Almanack Illustrado

Do «SEculo»—(6.º anno)

Empresa do jornal «O SEculo» Rua Formosa—LISBOA
Preço 120 réis Pelo correio, 140 réis

TYPOGRAPHIA

DE

Albano Pires de Sousa

(ANTIGA SILVA CALDAS)

120—RUA DA RAINHA—122

GUIMARÃES

Impressão de bilhetes de visita desde 200 réis o cento; circulares, facturas, mappas, memoranduns, acções, cheques, envelopes timbrados e todos os mais impressos para commercio, camaras municipaes, administrações de concelho repartições de fazenda, juntas de parochia, irmandades e cartorios; rotulos para pharmacia e para vinho; cartas funebres; programmas e bilhetes de espectaculos; recibos e diplomas para associações.

TRABALHOS TYPOGRAPHICOS EM TODOS OS GENEROS, DESDE O MAIS PEQUENO AO MAIOR FORMATO

Preços de todas as obras sem competencia

CARIMBOS DE BORRACHA, METAL E MADEIRA